



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

EXERCÍCIO DE 2010

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito

Adicional Especial e Suplementar.

Ante-Projeto de Lei Nº: 028/2010 (Lei 167/2010)



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

APROVADO
02/12/2010
Alexandre Rosa Gomes
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São João da Barra, requerem a substituição do Projeto de Lei 028/2010, conforme Projeto Substitutivo que apresentamos abaixo:

Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 028/2010

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02/12/2010

Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Em 02/12/2010

Presidente

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária de 2010 do Município de São João da Barra e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA

A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPLEMENTAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR RS
02.07.01.12.306.006.2015(Merenda)	33.90.30.00	510.000,00
02.07.01.12.361.006.2018(Transp. Esc.)	33.90.39.00	800.000,00
02.07.01.12.361.006.2016(Pag. Pes. Ed.)	31.90.11.00	1.000.000,00
02.05.01.04.122.030.2006(Abono Natal)	31.90.11.00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		3.310.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

APROVADO
02/12/2010
Alexandre Rosa Gomes
Presidente

§ Único – A Fonte de Recursos no valor de R\$ 3.310.000,00 advirá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR RS
02.11.01.27.812.013.005	44.90.51.00	1.000.000,00
02.11.01.27.812.013.008	44.90.51.00	300.000,00
02.09.01.15.45.011.040	44.90.51.00	1.010.000,00
02.09.01.15.45.010.1062	44.90.51.00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		3.310.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2010

Françis Arêas de Freitas
Presidente

Antonio Manoel Machado Mariano
Relator

Carlos Machado da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa substituir o Projeto encaminhado pela Prefeita do Município, tendo em vista que o projeto apresentado possui várias incorreções, faltando clareza nas despesas que estão sendo criadas. Diante do exposto, sugerimos este Projeto Substitutivo, que visa permitir despesas urgentes que a Prefeitura terá de fazer nos próximos dias, incluindo o pagamento de merenda escolar, passagens de estudantes e despesas com pagamento de pessoal com abono de Natal e 14º salário para o pessoal da Educação do Município.

Diante do exposto, solicitamos os nobres Edis a aprovarem o presente Projeto Substitutivo.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2010

Franquis Arêas de Freitas
Presidente


Antonio Manoel Machado Mariano
Relator


Carlos Machado da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 28/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA-RJ
PROTOCOLO

Nº 191 Fis 005
Livro 001 Data 11/11/10

[Signature]
Func. Encarregado

1ª Discussão
Em 02/12/2010

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28/11/2010

Presidente

2ª Discussão
Em 02/12/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Regime de Urgência
Em 02/12/2010

Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Em 28/11/2010

Presidente

Estamos encaminhando para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Anteprojeto de Lei nº 28/2010, que altera a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, atendendo aos dispostos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vinculadas, em particular a Lei Federal nº 4320/1964 e Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O presente anteprojeto procura viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para criar ou assegurar a continuidade de diversas atividades como segue:

Na área de Assistência Social solicitamos a abertura de créditos adicionais especiais, pois esta municipalidade está implantando o Centro de Referência Especial da Assistência Social (CREAS) na ação "Manutenção das atividades com Proteção Especial"; na ação "Manutenção das atividades com proteção social básica" é necessário aumento de dotação, pois houve uma ampliação por parte do governo federal dos coletivos do Projovem – Piso Variável I; no IGD (Índice de Gestão Descentralizada) – Bolsa Família – é necessário criar

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

novas dotações orçamentárias, pois o recurso, advindo do Governo Federal, é exclusivo para estruturação e manutenção do programa neste Município; e, considerando a alteração feita pelo Governo Federal, no Piso Básico de Transição, transformando o piso de atendimento na proteção social básica à crianças de 0 a 6 anos e idosos em grupos de convivência referenciados pelos CRAS, necessitamos da criação de nova dotação para essa atividade. Solicitamos créditos adicionais suplementares para aquisição de material de distribuição gratuita; para serviços a serem prestados ao Fundo Municipal de Assistência Social; para aquisição de material de consumo para o PETI; para aquisição de material de consumo para a ação “manutenção das atividades com proteção social básica”; para repasse de recursos do serviço de ação continuada (Rede SAC) do FNAS à APAE e Retiro São João Batista.

Na área de pessoal, solicitamos suplementação de dotação para atender as necessidades de pagamento de obrigações patronais junto ao INSS e PASEP, deste e de outros exercícios, pagamento de obrigações tributárias contributivas e de contratos com prazo determinado.

Na área de educação e cultura, solicitamos reforço em dotações para pagamento de contratos de prazo determinado vinculados a ação “desenvolvimento das atividades com a erradicação do analfabetismo”; para aquisição de material de consumo para a ação “desenvolvimento das atividades das creches de pré-escolas”; para aquisição de material de consumo para a ação “aquisição de gêneros alimentícios e preparo de merenda – ensino fundamental”; para aquisição de material de consumo para a ação “desenvolvimento das atividades do ensino fundamental”; para serviços vinculados a ação “apoio a estudante c/ auxílios p/ transporte”; para aquisição de material de consumo e serviços para a ação “desenvolvimento das atividades c/ diversos eventos culturais

Quirino



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

no Município”; e para aquisição de equipamentos permanentes que serão usados no departamento de cultura e na nova sede da secretaria.

Na área de obras solicitamos reforço de dotação, pois esta administração terá que desapropriar várias áreas para os seguintes projetos: construção do complexo poliesportivo (prédio tecex); construção do PETI, CRAS, Creche e Casas Populares (área em Barcelos); construção de quadra poliesportiva (área em Barra do Jacaré); construção de estufa e quadra poliesportiva (área em Água Preta); construção de creche e escola padrão (área em Grussaí); construção de unidade de saúde padrão (área em Palacete); e construção de abrigo de passageiros (área em Bajuru).

Na área do turismo solicitamos reforço de dotação para a realização de eventos, como forma de fortalecer a economia municipal que depende desse tipo ação.

Na área do meio ambiente solicitamos suplementação para construção de estação de tratamento de esgoto.

Na área do transporte solicitamos reforço para aquisição de peças para ambulâncias, aquisições estas que serão feitas através do Sistema de Registro de Preços.

Para abertura dos créditos adicionais suplementares, as fontes de recursos vêm da anulação total e/ou parcial de dotações que tinham as seguintes finalidades: reforma com melhorias habitacionais de casas populares; construção do Museu de valorização da cultura; construção do abatedouro; construção de casas populares; urbanização da orla do rio, trecho trapiche-rua do rosário; reurbanização do calçadão; pavimentação da BR-356 até Chapéu do Sol; construção do ginásio poliesportivo entre Cajueiro e Degredo; construção de unidade de saúde em Açú; construção do centro de atendimento do idoso;

Quereza



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

construção de núcleo de assistência jurídica; construção do prédio do PROCOM; construção de escolas; ampliação do cemitério; e construção de praças e banheiros públicos.

Tendo em vista a relevância deste, solicitamos, com base no Artigo 38 da LOM, URGÊNCIA na apreciação desde Anteprojeto.

São João da Barra, 11 de novembro de 2010.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

=PREFEITA MUNICIPAL=



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

ANTEPROJETO DE LEI N.º 028 /2010
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR

A Prefeita Municipal de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais) conforme abaixo descrito, destinado ao reforço de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CR	VALOR R\$
02.14.01.08.244.008.2072	Procedimento Social 33.90.30.00	79	MAT. CONSUMO	30.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.36.00	79	SEAL. TBLC. PESSOAL ATIV.	100.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	44.90.52.00	76	Equipamentos e Mat. Permanente	40.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.30.00	76	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.39.00	76	SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO	12.000,00
02.14.01.08.244.008.2082	44.90.52.00	04	Equipamentos e Mat. Permanente	500.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.30.00	78	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total				742.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.945.000,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais) conforme abaixo descrito, destinado ao reforço de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, inc. I da Lei Federal n.º 4.320/64.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CR	VALOR R\$
02.05.01.04.122.030.2006	31.90.13.03 JUSS	04	118	2.400.000,00
02.05.01.04.122.030.2006	33.90.47.00	04	132	1.000.000,00
02.05.01.04.122.001.2007	31.90.92.00 IRPF	01	150	225.000,00
02.06.01.04.123.005.2009	33.90.39.00	01	167	29.000,00
02.07.01.12.361.006.2012	31.90.04.00	01	204	1.600.000,00
02.07.01.12.365.006.2014	33.90.30.00	01	214	1.200.000,00
02.07.01.12.365.006.2014	33.90.30.00	04	215	500.000,00
02.07.01.12.306.006.2015	33.90.30.00	01	223	600.000,00

Curitiba



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

(ok)

SIM

MAS

02.07.01.12.306.006.2015	EDUCAÇÃO	33.90.30.00	MEDICINA	06	224	MAT. CONSUMO	510.000,00
02.07.01.12.361.006.2016	"	33.90.30.00	ATIVIDADES CULTURAIS	01	235	" "	1.800.000,00
02.07.01.12.361.006.2016	"	33.90.30.00	"	04	236	" "	1.000.000,00
02.07.01.12.361.006.2018	"	33.90.39.00	ATIVIDADES CULTURAIS	04	263	CERAMICAS DE TERCERAS PESSOAS	800.000,00
02.07.01.13.392.007.2020	"	33.90.30.00	EVENOS CULTURAIS	04	269	MAT. CONSUMO	400.000,00
02.07.01.13.392.007.2020	"	33.90.39.00	"	04	279	" "	500.000,00
02.07.01.12.361.006.2065	"	33.90.39.00	ATIV. SECRETARIA	04	328	" "	900.000,00
02.08.01.10.301.001.2025	SAUDE	33.90.39.00	ATIV. FUNDO MUNICIPAL SAUDE	04	377	SEDA. TERCEIROS PESSOAS	900.000,00
02.09.01.15.451.010.1061	OBRAS	44.90.61.00	RESTRUTURACAO	04	441	ADQUIZICAO DE IMOVEIS	1.442.760,00
02.11.01.23.695.014.2087	TURISMO	33.90.30.00	PROMOCAO CERTAMES	04	587	MAT. CONSUMO	400.000,00
02.11.01.23.695.014.2087	"	33.90.39.00	"	04	591	" "	500.000,00
02.11.01.23.695.014.2087	"	33.90.39.00	"	04	591	" "	2.000.000,00
02.13.01.18.512.017.1114	MERC. AMBIENTAL	44.90.51.00	?	04	621	OBRAS	100.000,00
02.14.01.08.244.008.2047	PROMOCAO SOCIAL	33.90.32.00	POPULACAO CARENTE	04	669	MAT. DISTR. GRATUITA	400.000,00
02.14.01.08.244.008.2082	"	33.90.39.00	FUNDO ASSIS. SOCIAL	04	716	MAT. CONSUMO	500.000,00
02.14.01.08.244.008.2096	"	33.90.30.00	EDUCACAO INFANCIA	55	718	" "	60.000,00
02.15.01.26.782.001.2042	TRANSPORTE	33.90.30.00	ATIV DA SECRETARIA	04	759	" "	250.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	PROMOCAO SOCIAL	33.90.30.00	PROTECAO SOCIAL BASTOS	68	805	MAT. OBRAS	120.000,00
02.14.01.08.244.015.2043	"	33.50.39.00	REPARACAO	38	810	SUBVENCAO SOCIAL	50.000,00
02.07.01.13.392.007.2020	EDUCACAO	44.90.52.00	EVENOS CULTURAIS	04	824	EQUIP. MAT. PERMANENT.	3.709.870,00
02.05.01.04.122.030.2006	ADMINISTRACAO	33.90.47.00	ATIVIDADES PERSONAL	59	825	TRIBUTOS	1.000,00
0001.01.031.027.2.001	?	31.90.01.00		-	-		47.370,00
Total							23.945.000,00

CANAL

§ Único - A Fonte de Recursos no valor de R\$ 24.687.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos e oitenta e sete reais) advirá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROCURADORIA
EDUCACAO
SAUDE
OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CR	VALOR R\$
02.02.01.02.062.021.1076	CONSTRUCAO DE UNIDADES	DE ASSIS. SOCIAIS	47	190.000,00
02.02.01.02.062.021.1077	CONSTRUCAO DE PROMOCAO NA SEDE	04	49	140.000,00
02.07.01.13.392.007.1067	CONSTRUCAO DE MUSEU DE CULTURA	04	184	300.000,00
02.07.01.12.365.006.1069	CONSTRUCAO DE OBRAS NA UNIDADE SAUDE	04	186	2.000.000,00
02.08.01.10.301.004.1027	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE	04	340	2.000.000,00
02.09.01.15.451.011.1039	REURBANIZACAO DA BR	356-55	420	1.000.000,00

Curitiba



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

OBRAS

AGRICULTURA
TURISMO

PROJEÇÃO
SOCIAL

TRANSPORTE
CÂMARA

02.09.01.15.451.011.1040	ORGANIZAÇÃO DA OLA AQUICULTURA / CANTÃO DE SOL / ATAFOL 44.90.51.00 04 421 2.000.000,00	
02.09.01.15.451.011.1044	PARQUE DA CIDADE AI MARFELAS DO PARATIBA. 44.90.51.00 04 423 500.000,00	
02.09.01.15.451.010.1046	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CANTEROS CENES / AMPARO / MARFELAS 44.90.51.00 04 426 500.000,00	
02.09.01.15.451.010.1047	? 44.90.51.00 04 427 1.750.000,00	
02.09.01.15.451.019.1049	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SARE / CANTÃO E PL 44.90.51.00 04 431 450.000,00	
02.09.01.15.451.010.1062	CONSTRUÇÃO DE PRANÇAS E BARRIÉIS PUSULOS. 44.90.51.00 04 442 1.400.000,00	
02.09.01.15.451.031.1063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÓPRIOS MURTOIS 44.90.51.00 04 443 1.000.000,00	
02.10.01.20.602.035.1103	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE MATA-D'ÁGUA 44.90.51.00 04 473 1.700.000,00	
02.11.01.27.812.013.1005	CONSTRUÇÃO E REPAROS PÓLIS PORTIVO CASERO / REPAROS / SÓCIMO 44.90.51.00 04 530 1.000.000,00	
02.11.01.27.812.013.1008	? 44.90.51.00 04 532 300.000,00	
02.14.01.08.244.008.1012	CONSTRUÇÃO DE CASAS E OBRAS JARDINEIROS / MURTOIS / AQU E SARE 44.90.51.00 04 649 72.000,00	
02.14.01.08.244.008.1013	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO 44.90.51.00 04 650 1.084.000,00	
02.14.01.08.244.008.1017	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADOLESCENTE E JUVENIL 44.90.51.00 04 652 1.200.000,00	
02.14.01.08.244.008.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE REPOSIÇÃO DE TRASSADO E REPARO 44.90.51.00 04 655 100.000,00	
02.14.04.16.482.018.1023	REFORMA E MELHORIA NA CASAS POPULARES 44.90.51.00 04 743 800.000,00	
02.14.04.16.482.018.1101	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 44.90.51.00 04 744 3.353.630,00	
02.14.04.16.482.018.1101	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 44.90.51.00 04 747 1.000.000,00	
02.15.01.26.782.019.030	PAVIMENTAÇÃO DA BR 356 L. CAMPUS DE SOL. 44.90.51.00 04 748 800.000,00	
0001.010310272.001	31.90.11.00 - - 47.370,00	
Total		24.687.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual, para compatibilização do mesmo às presentes alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra - RJ, 11 de novembro de 2010.

Carla Maria Machado dos Santos
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
 = Prefeita Municipal =



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

LEI nº 167/2010

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária de 2010 do Município de São João da Barra e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPLEMENTAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
02.07.01.12.306-006-2015(Merenda)	33.90.30.00	510.000,00
02.07.01.12.361-006-2018(Transp. Esc.)	33.90.39.00	800.000,00
02.07.01.12.361-006-2016(Pag. Pes. Ed.)	31.90.11.00	1.000.000,00
02.05.01.04.122-030.2006(Abono Natal)	31.90.11.00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		3.310.000,00

§ Único - A Fonte de Recursos no valor de R\$ 3.310.000,00 advirá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ANULAÇÕES		
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
02.11.01.27.812.013.1005	44.90.51.00	1.000.000,00
02.11.01.27.812.013.1008	44.90.51.00	300.000,00
02.09.01.15.451.011.1040	44.90.51.00	1.010.000,00
02.09.01.15.451.010.1062	44.90.51.00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		3.310.000,00

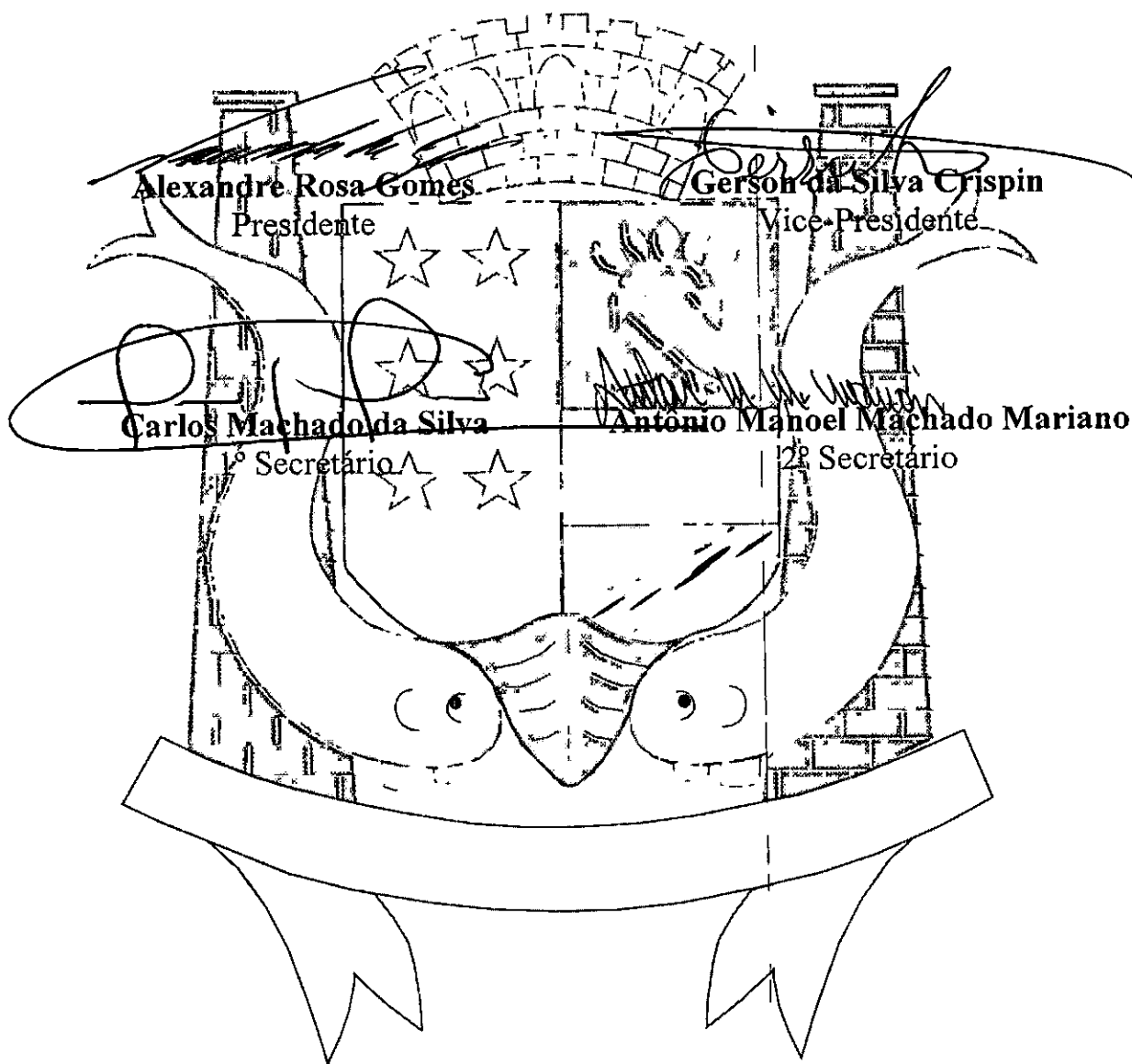


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2010





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER CONJUNTO

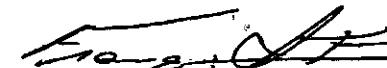
**AO PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE
LEI Nº 028/2010**

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 028/2010, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, vem oferecer Parecer **FAVORAVEL** a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo, estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais É O PARECER.

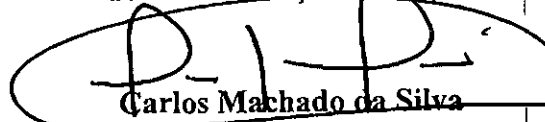
Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2010


Antonio M.M. Mariano

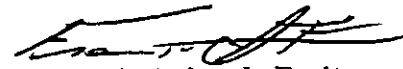
Presidente Justiça e redação



Franquis Arêas de Freitas
Relator Justiça e Redação



Carlos Machado da Silva
Membro Justiça Redação



Franquis Arêas de Freitas
Presidente Finanças e Orçamento



Carlos Machado da Silva
Relator Finanças e Orçamento


Antonio M.M. Mariano

Membro Finanças e Orçamento

APROVADO
21/12/2010

Alexandre Rosa Gomes
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 39/2010

Comissão de Justiça e Redação
Em 23/02/2010

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 23/02/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ
PROTOCOLO

Presidente

Presidente

Nº 226 F/s 06
Livro 7 Data 23/02/2010
AS 14:00.
Func. Encarregado

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Anteprojeto de Lei nº 39/2010, que altera a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, atendendo aos dispostos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vinculadas, em particular a Lei Federal nº 4320/1964 e Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O presente anteprojeto procura viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para criar ou assegurar a continuidade de diversas atividades.

Na área de Assistência Social solicitamos abertura de créditos adicionais especiais, pois esta municipalidade está implantando o Centro de Referência Especial na Assistência Social (CREAS) na ação "Manutenção das Atividades com Proteção Especial", Bolsa Família e necessário criar novas dotações orçamentárias, pois o recurso, advindo do Governo Federal, é exclusivo para estruturação e manutenção do programa neste Município; e considerado a alteração feita pelo Governo Federal, no Piso Básico de Transição, transformando

Assinatura



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

o piso de atendimento na proteção social básica à crianças de 0 a 6 anos e idosos em grupo de convivência referenciado pelos CRAS necessitamos da criação de nova dotação para essa atividade. Solicitamos créditos adicionais suplementares para aquisição de material de consumo para PETI, para aquisição de material de consumo para a ação “Manutenção das Atividades com Proteção Social Básica”; para repasse de recursos do serviço de ação continuada (Rede SAC) do FNAS à APAE e Retiro São João Batista.

Na área de pessoal, solicitamos suplementação de dotação para atender as necessidades de pagamento de obrigações patronais junto ao INSS e PASEP, deste e de outros exercícios, pagamento de obrigações tributárias contributivas e de contratos com prazo determinado.

Na área da educação e cultura, solicitamos reforço em dotações para pagamento de contratos de prazo determinado vinculados a ação “Desenvolvimento das Atividades com Erradicação do Analfabetismo”, desenvolvimento das atividades culturais, equipar prédios históricos restaurados.

Na área de obras solicitamos reforço de dotação, pois esta administração terá que desapropriar várias áreas para os seguintes projetos: construção de complexo poliesportivo (prédio TECEX); construção do PETI, CRAS, Creche e Casas Populares (área Barcelos); construção de quadra poliesportiva (área em Barra do Jacaré); construção de estufa e quadra poliesportiva (área em Água Preta); construção de Creche e Escola Padrão (área de Grussaí); construção de unidade de saúde padrão (área em Palacete); e construção de abrigo de passageiros (área em Bajuru); recuperação de próprios municipais.

Na área do turismo solicitamos reforço de dotação para a realização de eventos como forma de fortalecer a economia municipal que depende deste tipo de ação.

Carvalho



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Na área do meio ambiente solicitamos suplementação para manutenção de rede de tratamento de esgoto.

Na área do transporte solicitamos reforço para aquisição de peças para veículos, aquisição estas que serão feitas através do Sistema de Registro de Preços e demais justificativas encontram em anexo.

Para abertura dos créditos adicionais suplementares, as fontes de recursos vêm da anulação total e/ou parcial de dotações que tinham as seguintes finalidades: Construção de núcleo de assistência jurídica mato escuro, Barcelos e Cajueiro, construção da sede do PROCON na sede, construção do museu de valorização da Cultura e História local, construção de escola em Grussaí, Açú, Mato Escuro, Sabonete, Barcelos, reurbanização da BR-356 São Cristovão, Peneirinho, Barcelos, urbanização da orla Açú, Grussaí, Chapéu de Sol e Atafona, urbanização da orla do rio trecho Tapiche Rua do Rosário, ampliação, reforma, e construção de cemitério na Sede, Amparo, Barcelos e 5º Distrito, urbanização do centro administrativo, reurbanização do calçadão Dirceu Graça Raposo, construção de praças e banheiros públicos, construção e estruturação de abatedouros.

Tendo em vista a relevância deste, solicitamos, com base no Artigo 38 da LOM, URGÊNCIA na apreciação desde Anteprojeto.

São João da Barra, 10 de dezembro de 2010.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

=PREFEITA MUNICIPAL=



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

ANTEPROJETO DE LEI N.º 39, /2010
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR

A Prefeita Municipal de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) conforme abaixo descrito, destinado ao reforço de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CR	VALOR R\$
02.14.01.08.244.008.2072	33.90.30.00	79	-	30.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	44.90.52.00	76	-	40.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.30.00	76	-	40.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.39.00	76	-	12.000,00
02.14.01.08.244.008.2082	44.90.52.00	04	-	500.000,00
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.30.00	78	-	20.000,00
Total				642.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 12.812.760,00 (doze milhões oitocentos e doze mil e setecentos e sessenta reais) conforme abaixo descrito, destinado ao reforço de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, inc. I da Lei Federal n.º 4.320/64.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CR	VALOR R\$
02.05.01.04.122.030.2006	33.90.47.00	04	132	1.000.000,00
02.05.01.04.122.001.2007	31.90.92.00	01	150	225.000,00
02.06.01.04.123.005.2009	33.90.39.00	01	167	984.000,00
02.07.01.12.361.006.2012	31.90.04.00	01	204	1.600.000,00
02.07.01.13.392.007.2020	33.90.30.00	04	269	400.000,00
02.08.01.10.301.001.2025	33.90.39.00	04	377	900.000,00
02.09.01.15.122.001.2049	33.90.30.00	04	452	352.000,00
02.09.01.15.451.010.1061	44.90.61.00	04	441	1.442.760,00
02.10.01.20.601.029.2031	33.90.30.00	04	505	400.000,00

Quarta-feira



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

02.11.01.27.812.013.2032	33.90.30.00	04	549	100.000,00	OK
02.11.01.27.812.013.2032	33.90.39.00	04	557	500.000,00 250.000,00	OK
02.11.01.23.695.014.2087	33.90.39.00	04	591	2.000.000,00 1.000.000,00	OK
02.13.01.18.122.001.2039	33.90.39.00	04	637	100.000,00	OK
02.13.01.18.122.001.2039	33.90.30.00	04	630	228.000,00 100.000,00	OK
02.14.01.08.244.008.2082	33.90.39.00	04	716	500.000,00	OK
02.14.01.08.244.008.2096	33.90.30.00	55	718	60.000,00	OK
02.15.01.26.782.001.2042	33.90.30.00	04	759	420.000,00	NÃO
02.16.01.04.122.001.2003	33.90.39.00	04	786	430.000,00	NÃO
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.30.00	68	805	120.000,00	OK
02.14.01.08.244.015.2043	33.50.39.00	38	810	50.000,00	OK
02.07.01.13.392.007.2020	44.90.52.00	04	824	450.000,00	OK
02.05.01.04.122.030.2006	33.90.47.00	59	825	1.000,00	OK
Total				12.812.760,00	

§ Único – A Fonte de Recursos no valor de R\$ 13.454.760 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais) advirá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CR	VALOR R\$	
02.02.01.02.062.021.1076	44.90.51.00	04	47	190.000,00	
02.02.01.02.062.021.1077	44.90.51.00	04	49	140.000,00	
02.07.01.13.392.007.1067	44.90.51.00	04	184	300.000,00	
02.07.01.12.365.006.1069	44.90.51.00	04	186	2.000.000,00	
02.08.01.10.301.004.1027	44.90.51.00	04	340	2.000.000,00	
02.09.01.15.451.011.1039	44.90.51.00	04	420	1.000.000,00	OK
02.09.01.15.451.011.1040	44.90.51.00	04	421	2.000.000,00	OK
02.09.01.15.451.011.1044	44.90.51.00	04	423	500.000,00	OK
02.09.01.15.451.010.1046	44.90.51.00	04	426	500.000,00	OK
02.09.01.15.451.010.1047	44.90.51.00	04	427	1.750.000,00	OK
02.09.01.15.451.019.1049	44.90.51.00	04	431	450.000,00	
02.09.01.15.451.010.1062	44.90.51.00	04	442	1.400.000,00	
02.10.01.20.602.035.1103	44.90.51.00	04	473	1.224.760,00	
Total				13.454.760,00	

Curitiba



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual, para compatibilização do mesmo às presentes alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra – RJ, 10 de dezembro de 2010.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

= *Prefeita Municipal* =



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

JUSTIFICATIVA DO ANTEPROJETO DE LEI

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA TRABALHO	E. DESPESA	VALOR R\$	OBJETIVO
02.14.01.08.244.008.2072 Material de Consumo Recurso Federal que precisa gastar ate 31/12	33.90.30.00	30.000,00	Promoção Social CREAS – atender a pessoas no programa de proteção especial de média e alta complexidade ex: Crianças do Peti, Idosos em retiro, Mulheres e Crianças vítimas de maus tratos e violência. Fonte 79 Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
02.14.01.08.244.008.2073	44.90.52.00	40.000,00	Promoção Social Proteção Social Básica Bolsa Família Material Permanente para equipar o programa Fonte 76 Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.30.00	40.000,00	Promoção Social Proteção Social Básica Bolsa Família Material de Consumo para o programa Fonte 76 Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

02.14.01.08.244.008.2073	33.90.39.00	12.000,00	Promoção Social Proteção Social Básica Bolsa Família Serviço Pessoa Jurídica Confecção de materiais de divulgação gráfica Fonte 76 Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
02.14.01.08.244.008.2082	44.90.52.00	500.000,00	Promoção Social Desenvolvimento Atividades Fundo Municipal de Assistência Social Equipamento para Centro de Convivência – CREAS, Secretaria, Abrigo e CRAS Royalties
02.14.01.08.244.008.2073	33.90.30.00	20.000,00	Promoção Social Proteção Social Básica Material de Consumo- atender idosos em grupo de convivência Referido pelo CRAS Fonte 78 Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
02.14.01.08.244.008.2082	33.90.39.00	500.000,00	Promoção Social Atividades do Fundo Contratação de empresa especializada – reforma casas condenadas pela Defesa Civil Royalties
02.14.01.08.244.008.2096	33.90.30.00	60.000,00	Promoção Social Erradicação do Trabalho Infantil Material do Consumo-Material Pedagógico para manutenção do programa, alimentação, uniformes Colônia de Férias Fonte 55 Peti

Querebent



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

02.14.01.08.244.008.2073 Material de Consumo Recurso Federal que precisa gastar ate 31/12	33.90.30.00	120.000,00	Promoção Social Proteção Social Básica Material de Consumo para manutenção das atividades pelos 3 CRAS – Material Pedagógico, alimentação para lanches Colônia de Férias Fonte 68 CRAS
02.14.01.08.244.015.2043 Recurso Federal que precisa gastar ate 31/12	33.50.39.00	50.000,00	Promoção Social Repasse para APAE e Retiro São João Batista do Fundo Nacional Fonte 38 PTMC
	Subtotal	1.372.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.15.01.26.782.001.2042	33.90.30.00	420.000,00	Secretaria de Transportes Peças para veículos que se encontram necessitado de reparos, portanto estão hoje parados e que irão trabalhar no verão, cones, faixa de sinalização, talabarte, e outros para auxiliar na organização do trânsito Material de Consumo Royalties
	Subtotal	420.000,00	TRANSPORTES
02.05.01.04.122.030.2006 Descontado do repasse dos Royalties	33.90.47.00	1.000.000,00	Secretaria de Administração Obrigações Patronais PASEP – Pessoal Royalties
02.05.01.04.122.001.2007	31.90.92.00	225.000,00	Secretaria de Administração Despesa de Exercício Anterior INSS – Pessoal Recursos Próprios
02.05.01.04.122.030.2006	33.90.47.00	1.000,00	Secretaria de Administração Obrigações Tributárias

Querehans



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Material de Consumo recurso Federal que precisa gastar até 31/12 >			Fonte 59 CIDE
	Subtotal	1.226.000,00	ADMINISTRAÇÃO
02.06.01.04.123.005.2009	33.90.39.00	984.000,00	Secretaria de Fazenda Serviços de Pessoa Jurídica Cadastro de Logradouro e Mapeamento Aerofotogramétrico exigência do TCE em inspeção ordinária Recursos Próprios
	Subtotal	984.000,00	FAZENDA
02.10.01.20.601.029.2031	33.90.30.00	400.000,00	Agricultura Desenvolvimento de ação de proteção do solo Material de Consumo
	Subtotal	400.000,00	AGRICULTURA
02.07.01.12.361.006.2012 O término dos contratos era setembro previsão de chamada dos concursados, diante de ação do MP foi necessário prorrogar até dezembro	31.90.04.00	1.600.000,00	Secretaria de Educação Contrato por Tempo Determinado Atividades c/ Erradicação do Analfabetismo Recursos Próprios
02.07.01.13.392.007.2020	33.90.30.00	400.000,00	Secretaria de Educação e Cultura Desenvolvimento de Atividades dos Eventos Culturais Materiais para os programas: Vivarte, Artesanato e Nossa Cultura, entre outros Cultura Material de Consumo Royalties
02.07.01.13.392.007.2020	44.90.52.00	450.000,00	Secretaria de Educação e Cultura Prédios Históricos Restaurados Equipamento para o prédio da câmara e cadeia, remodelação

OK
OK
Cunha



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

			da biblioteca municipal Aluisio Faria que esta abrigada no palácio cultural Material Permanente para Cultura Royalties
	Subtotal	2.450.000,00	EDUCAÇÃO E CULTURA
02.08.01.10.301.001.2025	33.90.39.00	900.000,00	Secretaria de Saúde Desenvolvimento Atividades do Fundo de Saúde Desenvolvimento do projeto de verão com ações de promoção da saúde: DST, Dengue, Alcoolismo, Diarréia, Queimaduras de Sol, etc. Serviço Terceiro Jurídico Royalties
	Subtotal	900.000,00	SAÚDE
02.09.01.15.451.010.1061 Existe na dotação o valor de R\$ 3.446.240,00. O valor solicitado e necessário para complementação de R\$ 4.889.000,00	44.90.61.00	1.442.760,00	Secretaria de Obras Desapropriações: Prédio Tecex- Construção Complexo Poliesportivo Área Barcelos - Construção PETI, CRAS, Creche, Casas Populares; Área Barra do Jacaré- Construção Quadra Poliesportiva; Área Água Preta- Construção de Estufa, Quadra Poliesportiva, Fábrica de Sucos; Área Grussal- Construção Creche, Escola Padrão; Área Palacete- Construção Posto Saúde Padrão; Área Bajuru- Construção Abrigo de Passageiros. Royalties
02.09.01.15.122.001.2049	33.90.30.00	352.000,00	Obras Material para recuperação de próprios municipais

OK

Querebault



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

			Material de Consumo
	Subtotal	1.794.760,00	OBRAS
02.11.01.27.812.013.2032	33.90.30.00	100.000,00	Secretaria Turismo, Esporte e Lazer Promoção de torneios, campeonatos, eventos de escolinha e diversas modalidades esportivas Compra de: Água, Frutas, e outros para atender atletas diversos eventos esportivos no município
			Material de Consumo Royalties
02.11.01.27.812.013.2032 Necessário para que antes do verão inicie o processo licitatório	33.90.39.00	500.000,00 250.000,00	Secretaria Turismo, Esporte e Lazer Promoção de torneios, campeonatos, eventos de escolinha e diversas modalidades esportivas Contratação de firmas especializadas para realização de eventos esportivos a nível regional, estadual e nacional Serviços Terceiros Pessoa Jurídica:
02.11.01.23.695.014.2087 Necessário para que antes do verão inicie o processo licitatório	33.90.39.00	2.500.000,00 1.000.000,00	Secretaria Turismo, Esporte e Lazer Locação de Arena, Palco, Som, Iluminação, Camarim, Show, Banheiro Químico, Arquibancada, Trio, Gerador, Passagem aérea, guarda corpo, flores e outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica: Royalties
	Subtotal	3.100.000,00	TURISMO, ESPORTE E

Querebault



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

			LAZER
02.13.01.18.122.001.2039	33.90.39.00	100.000,00	Secretaria Meio Ambiente Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto Serviço de Pessoa Jurídica Royalties
02.13.01.18.122.001.2039 Necessário para que antes do verão inicie o processo licitatório	33.90.30.00	278.000,00 100.000,00	Meio Ambiente Desenvolvimento das atividades da secretaria Ex: Espaço da Ciência, Material de Consumo
	Subtotal	378.000,00	MEIO AMBIENTE
02.16.01.04.122.001.2003 Necessário para que antes do verão inicie o processo licitatório	33.90.39.00	430.000,00	Secretaria de Comunicação Social Mídia e Material de Publicidade para o lançamento do verão e reveillon como lojas, adesivos, material gráfico Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
	Subtotal	430.000,00	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	Total:	13.454.760,00	

Qualquer duvida estamos a disposição para consultas.

São João da Barra – RJ, 10 de dezembro de 2010.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

= Prefeita Municipal =



Código	Especificação	Categoria	Função
0899	Assistência Social		123.123.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	753.000,00	
3.1.90.09.00	Salário-Família	13.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.269,52	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	2.600.000,00	
3.1.90.13.01	FGTS	40.000,00	
3.1.90.13.03	Contrib. para o Regime Geral de Prev. IN-ORDIN. NV	1.050.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.350.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	72.525,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	638.406,48	
3.3.90.30.00	Material de Distribuição Gratuita	1.754.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	52.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	363.406,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.815,04	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.022.000,00	
3.3.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
3.3.90.53.00	Indenizações e Restituições	8.000,00	
4.4.90.11.00	Obras e Instalações	3.800.000,00	
4.4.90.12.00	Equipamentos e Material Permanente	985.000,00	
109	Saúde		123.123.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	780.000,00	
3.1.90.09.00	Salário-Família	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Salários	18.520.000,00	
3.1.90.13.01	FGTS	1.055.000,00	
3.1.90.13.03	Contrib. para o Regime Geral de Prev. IN-ORDIN. NV	3.560.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	58.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.111.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Distribuição Gratuita	2.610.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	683.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.097.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	91.000,00	
3.3.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	750.000,00	
4.4.90.11.00	Obras e Instalações	5.850.000,00	
4.4.90.12.00	Equipamentos e Material Permanente	2.400.000,00	
TOTA			77.750.000,00



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Quadro 15

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Página 1

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITA		Valor \$
Código	Discriminação	
1721.34.02	Transf Rec. do Fundo Nac de Assistência Social FNAS-PTMC	71.000,00
1721.34.06	Transf Rec. do Fundo Nac de Assistência Social FNAS-PBF	421.000,00
1721.34.05	Transf Rec. do Fundo Nac de Assistência Social FNAS-PSB/EM	106.000,00
1721.34.04	Transf Rec. do Fundo Nac de Assistência Social FNAS-PVMC	254.000,00
1721.34.03	Transf Rec. do Fundo Nac de Assistência Social FNAS-SAC-PB	41.000,00
1721.34.07	Transf Rec. do Fundo Nac de Assistência Social FNAS-PROJO	12.000,00
1721.34.01	Transf Rec. do Fundo Nac de Assistência Social FNAS- PAC-I	41.000,00
1730.01.00	Transferências de Instituições Privadas	2.500.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	36.007.157,84
TOTAL		39.453.157,84

PLANO DE APLICAÇÃO				Valor - \$
CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
08			Assistência Social	
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0015		GESTÃO COMPARTILHADA	
	08 244 0015 2043 2043		Repasse de Recursos Enti Filantrópicas e Prest Serv Social	
		3 3 50	Outras Despesas Correntes	40.000,00
14			Direitos da Cidadania	
	14 422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
	14 422 0008		ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA	
	14 422 0008 2046 2046		Desenvolver Atendimentos Integrados a Mulher	
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	189.000,00
08			Assistência Social	
	08 422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
	08 422 0008		ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA	
	08 422 0008 2050 2050		Asist à Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	
		4 4 90	Investimentos	150.000,00
	08 422 0008 2050 2050		Asist à Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	33.000,00
	08 244		Assistência Comunitária	
	08 244 0015		GESTÃO COMPARTILHADA	
	08 244 0015 2043 2043		Repasse de Recursos Enti Filantrópicas e Prest Serv Social	
		3 3 50	Outras Despesas Correntes	40.000,00
		3 3 50	Outras Despesas Correntes	70.000,00
04			Administração	
	04 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
	04 243 0022		PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Quadro 15

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Página 2

04		Administração		
04	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
04	243 0022	PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
04	243 0022 2068 2068	Manutenção das Atividades Desenvolvidas no F.M.C.A.		
	3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais		10.666,24
08		Assistência Social		
08	244	Assistência Comunitária		
08	244 0015	GESTÃO COMPARTILHADA		
08	244 0015 2043 2043	Repasse de Recursos Enti Filantrópicas e Prest Serv Social		
	3 3 50	Outras Despesas Correntes		500.000,00
08	244 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA		
08	244 0008 2097 2097	Desenv.Ativ.Com Geração de Trabalho e Renda		
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		95.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		160.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		252.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		1.504.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		100.000,00
	3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais		3.620.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08	243 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA		
08	243 0008 2026 2026	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		17.628,00
16		Habitação		
16	482	Habitação Urbana		
16	482 0018	PROGRAMA DE HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS		
16	482 0018 1101 1101	Construção de Casas Populares em todo Município		
	4 4 90	Investimentos		2.500.000,00
	4 4 90	Investimentos		1.500.000,00
	4 4 90	Investimentos		2.000.000,00
	4 4 90	Investimentos		9.000.000,00
	4 4 90	Investimentos		1.000.000,00
04		Administração		
04	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
04	243 0022	PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
04	243 0022 2068 2068	Manutenção das Atividades Desenvolvidas no F.M.C.A.		
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		76.068,40
08		Assistência Social		
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08	243 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA		
08	243 0008 2026 2026	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		1.525,68
	3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais		6.224,40
	3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais		3.045,12
08	243 0022	PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	243 0022 2071 2071	Subvenções Sociais p/ Entidades Assistenciais do Município		
	3 3 50	Outras Despesas Correntes		700.000,00



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro 15

Página 3

08		Assistência Social	
08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
08 243 0022		PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08 243 0022 2063 2063		Erradicação do Trabalho Infantil	
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	102.000,00
04		Administração	
04 243		Assistência à Criança e ao Adolescente	
04 243 0022		PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
04 243 0022 2068 2068		Manutenção das Atividades Desenvolvidas no F.M.C.A.	
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	6.000,00
08		Assistência Social	
08 244		Assistência Comunitária	
08 244 0008		ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA	
08 244 0008 1012 1012		Const e Estrut de Cras e Creas Grussaí, Sabonete e Outros	
	4 4 90	Investimentos	715.000,00
	4 4 90	Investimentos	326.000,00
08 244 0008 2073 2073		Manutenção das Atividades com Proteção Social Básica	
	3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	7.500.000,00
08 244 0008 2047 2047		Proporcionar Atendimentos a População Carente	
	4 4 90	Investimentos	1.000,00
08 244 0008 2047 2047		Proporcionar Atendimentos a População Carente	
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	2.780.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	3.000,00
	3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
08 244 0008 1113 1113		Aquisição de Equip.Mat.Permanente Desenv Programas Sociais	
	4 4 90	Investimentos	1.000,00
	4 4 90	Investimentos	1.000,00
	4 4 90	Investimentos	880.000,00
	4 4 90	Investimentos	100.000,00
	4 4 90	Investimentos	1.310.000,00
	4 4 90	Investimentos	1.300.000,00
08 244 0008 2082 2082		Desenv das Atividades do Fundo Mun de Assistência Social	
	3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	796.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	1.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	1.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	1.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	1.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	1.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	1.000,00
	3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	1.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes	1.000,00
08 244 0008 2073 2073		Manutenção das Atividades com Proteção Social Básica	
	4 4 90	Investimentos	1.000,00



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Quadro 15

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Página 4

08	Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA			
08 244 0008 2073 2073	Manutenção das Atividades com Proteção Social Básica			
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		11.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		3.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		1.000,00
TOTAL				39.453.157,84



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Quadro 15

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Página 5

ENTIDADE: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1721.33.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	585.000,00
1721.33.04	FARM.POPULAR BRASIL	200.000,00
1721.33.02	PACS/SAÚDE FAMÍLIA	992.000,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados- FUNDO DE S	39.743,44
1721.33.01	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	620.000,00
1600.05.00	Serviços de Saúde	721.000,00
-	Transferência Financeira a Receber	48.421.256,56
	TOTAL	51.579.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
10			Saúde	
10	301		Atenção Básica	
10	301	0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	
10	301	0004 2058 2058	Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família	
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	2.500.000,00
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	420.000,00
10	301	0004 1099 1099	Aquisição de Veículos	
		4 4 90	Investimentos	200.000,00
10	301	0004 2058 2058	Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família	
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	61.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	30.000,00
10	301	0004 1099 1099	Aquisição de Veículos	
		4 4 90	Investimentos	300.000,00
		4 4 90	Investimentos	100.000,00
		4 4 90	Investimentos	500.000,00
		4 4 90	Investimentos	200.000,00
		4 4 90	Investimentos	400.000,00
		4 4 90	Investimentos	50.000,00
10	301	0004 2058 2058	Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família	
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	180.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	25.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10	302	0004	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	
10	302	0004 2027 2027	Subvencionar Entidades Hospitalares	
		3 3 50	Outras Despesas Correntes	1.000,00
		3 3 50	Outras Despesas Correntes	1.000,00



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Quadro 15

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Página 6

10		Saúde		
10	305		Vigilância Epidemiológica	
10	305 0004		UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	
10	305 0004 2057 2057		Desenvolvimento das Atividades de Vigilância Epidemiológica	
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000,00
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	12.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	130.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	170.000,00
10	301		Atenção Básica	
10	301 0001		APOIO ADMINISTRATIVO	
10	301 0001 2025 2025		Desenvolvimento das Atividades do Fundo Mun de Saúde	
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	4.700.000,00
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
10	128		Formação de Recursos Humanos	
10	128 0004		UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	
10	128 0004 2074 2074		Treinamento e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde	
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	90.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	110.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	110.000,00
10	244		Assistência Comunitária	
10	244 0038		ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR	
10	244 0038 2095 2095		Atendimento Médico Hospitalar a Comunidade	
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	161.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	7.040.000,00
10	271		Previdência Básica	
10	271 0032		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10	271 0032 2059 2059		Obrigações Patronais - Fundo de Saúde	
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	115.000,00
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	4.500.000,00
10	301		Atenção Básica	
10	301 0001		APOIO ADMINISTRATIVO	
10	301 0001 2025 2025		Desenvolvimento das Atividades do Fundo Mun de Saúde	
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	10.090.000,00
10	301 0004		UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	
10	301 0004 1028 1028		Construção e Estruturação de Centro Odontológico	
		4 4 90	Investimentos	700.000,00
10	301 0001		APOIO ADMINISTRATIVO	
10	301 0001 2025 2025		Desenvolvimento das Atividades do Fundo Mun de Saúde	
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	2.000,00
10	301 0004		UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE	
10	301 0004 1027 1027		Reforma e Ampliação de Unid Hospitalar	
		4 4 90	Investimentos	1.300.000,00
		4 4 90	Investimentos	4.500.000,00
10	301 0001		APOIO ADMINISTRATIVO	
10	301 0001 2025 2025		Desenvolvimento das Atividades do Fundo Mun de Saúde	



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Quadro 15

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Página 7

10		Saúde		
10	301	Atenção Básica		
10	301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		
10	301 0001 2025 2025	Desenvolvimento das Atividades do Fundo Mun de Saúde		
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		5.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		573.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		420.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		721.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		560.000,00
	3 3 90	Outras Despesas Correntes		9.002.000,00
		TOTAL		51.579.000,00



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Quadro 15

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Página 8

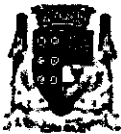
ENTIDADE: 5 FUNDESAN

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
-	Transferência Financeira a Receber	5.250.000,00
	TOTAL	5.250.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
21			Comércio e Serviços	
23	333		Empregabilidade	
23	333	0025	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SANJOANENSE	
23	333	0025 2090 2090	Gerenciamento das Atividades do FUNDESAN	
		3 1 90	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	5.000,00
		3 3 90	Outras Despesas Correntes	45.000,00
23	333	0025 2090 2090	Gerenciamento das Atividades do FUNDESAN	
		4 4 90	Investimentos	100.000,00
		4 5 90	Inversões Financeiras	5.000.000,00
		TOTAL		5.250.000,00



P. M. São João da Barra

Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12	363	Ensino Profissional	0,00	2.000.000,00	527.500,00	2.527.500,00
12	363	0006 CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO MELHOR	0,00	2.000.000,00	527.500,00	2.527.500,00
12.363.0006.1074.1074	Constr e Ampl Unid de Ensino Profis,Sede, Atafona 5º Distrit	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	
12.363.0006.2024.2024	Desenv Ativ de Nível Básico,Médio e Tec Profissionalizant	0,00	0,00	527.500,00	527.500,00	
12	364	Ensino Superior	0,00	600.000,00	5.000.000,00	5.600.000,00
12	364	0006 CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO MELHOR	0,00	600.000,00	5.000.000,00	5.600.000,00
12.364.0006.1099.1099	Aquisição de Veículos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	
12.364.0006.2019.2019	Concessão de Bolsas de Estudos p/ Nível Superior	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
12	365	Educação Infantil	0,00	3.105.000,00	6.162.461,65	9.267.461,65
12	365	0006 CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO MELHOR	0,00	3.105.000,00	6.162.461,65	9.267.461,65
12.365.0006.1069.1069	Const de Creches Sede,M.Escuro,Sabonete,Barcelos,Atafona,e	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	
12.365.0006.1096.1096	Aquisição de Equipamentos	0,00	505.000,00	0,00	505.000,00	
12.365.0006.2013.2013	Aquis de Gêneros Alim e Prep da Meren Criança de 0/6 anos	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00	
12.365.0006.2014.2014	Desenv das Ativ das Creches de Pré-escolas	0,00	0,00	5.142.461,65	5.142.461,65	
13	392	Difusão Cultural	0,00	900.000,00	869.000,00	1.769.000,00
13	392	0006 CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO MELHOR	0,00	0,00	645.500,00	645.500,00
13.392.0006.2021.2021	Desenv das Ativ dos Serviços da Biblioteca e Brinquedoteca	0,00	0,00	45.500,00	45.500,00	
13.392.0006.2045.2045	Subvenções Sociais p/ Bandas Musicais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
13.392.0006.2069.2069	Subvencionar Grupos Teatrais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
13	392	0007 INCENTIVO E PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	900.000,00	223.500,00	1.123.500,00
13.392.0007.1066.1066	Construção de Bibliotecas Distritais	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
13.392.0007.1067.1067	Const de Museu de Valorização da Cultura e História Local	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	
13.392.0007.1072.1072	Reforma e Manutenção de Prédios Históricos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
13.392.0007.2020.2020	Desenv das Atividades c/ Dvs Eventos Culturais no Município	0,00	0,00	223.500,00	223.500,00	
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
14	422	0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
14.422.0008.2046.2046	Desenvolver Atendimento Integrados a Mulher	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00	
14	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14	451	0010 CONSTRUINDO COM QUALIDADE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.451.0010.1045.1045	Construção de Centro Administrativo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
15	122	Administração Geral	0,00	0,00	9.186.000,00	9.186.000,00
15	122	0001 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	9.186.000,00	9.186.000,00
15.122.0001.2049.2049	Desenv das Ativ da Secretaria de Obras e Serv Públicos	0,00	0,00	9.186.000,00	9.186.000,00	

*anexo VI
pág. 17
Direito de
Mulher.*



P. M. São João da Barra

Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Anexo 07

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	500.000,00	49.508.485,00
15	451	0010 CONSTRUINDO COM QUALIDADE	0,00	0,00	4.400.000,00
15.451.0010.1045.1045	Construção de Centro Administrativo	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
15.451.0010.1046.1046	Ampl, Ref e Const de Cemitérios Sede, Amparo, Barcelos, 5º Dist	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0010.1048.1048	Reforma com Ampliação de SubPrefeitura em Sabonete	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0010.1054.1054	Manutenção de Rede de Águas Fluviais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0010.1062.1062	Construções de Praça e Banheiros Públicos	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15	451	0011 REVITALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	13.748.485,00
15.451.0011.1039.1039	Reurbanização da BR 356, São Cristovão/Peneireinho/Barcelos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.451.0011.1040.1040	Urban. de Orla Açú, Grussaí, Chapéu do Sol e Atafona	0,00	7.448.485,00	0,00	7.448.485,00
15.451.0011.1043.1043	Urban da Orla do Rio Paraíba Trecho Trapiche/Rua do Rosário	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0011.1044.1044	Parque da Cidade as Margens do Paraíba	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15.451.0011.1050.1050	Reurbanização do Calçadão Dirceu Graça Raposo	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	451	0014 SÃO JOÃO NO CAMINHO DO TURISMO	0,00	0,00	40.000,00
15.451.0014.1001.1001	Const. de Pórtico Div Campos/Açú/Barcelos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15	451	0019 TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	20.250.000,00
15.451.0019.1049.1049	Const e Manut de Cicloviás Sede, Chap do Sol, Grussaí, Açú, 5º	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0019.1055.1055	Manutenção de Pavimentação Asfáltica	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0019.1056.1056	Manutenção de Pavimentação em Paralelo	0,00	18.300.000,00	0,00	18.300.000,00
15.451.0019.1057.1057	Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
15.451.0019.1060.1060	Revitalização das Vias Urbanas com Const. de Calçadas	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	451	0020 ADMINISTRAÇÃO COM SEGURANÇA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	70.000,00
15.451.0020.1059.1059	Construção de Guarnitas para Postos Policiais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15	451	0023 LUZ QUE GERA DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0023.1052.1052	Extensão da Rede Ilumin. de Baixa e Média Tensão no Município	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0023.2070.2070	Manutenção da Iluminação Pública e Próprios Municipais	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
15	451	0024 PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PARA MELHOR QUALIDADE VIDA	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0024.1053.1053	Manutenção de Rede Coletora de Esgoto	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	451	0031 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ FOMENTO DE POL. SOCIAIS E ECONÔMICAS	0,00	0,00	9.500.000,00
15.451.0031.1061.1061	Desapropriações	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
15.451.0031.1063.1063	Manutenção, Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15	452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	19.069.000,00
15	452	0017 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DEVER DE TODOS	0,00	0,00	15.069.000,00
15.452.0017.2040.2040	Limp Urbaniz-Varreção de Logr, Ret Entulhos, Limpeza Bueiros	0,00	0,00	15.069.000,00	15.069.000,00
15	452	0023 LUZ QUE GERA DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	4.000.000,00
15.452.0023.2070.2070	Manutenção da Iluminação Pública e Próprios Municipais	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
16	482	Habitação Urbana	0,00	0,00	16.000.000,00
16	482	0018 PROGRAMA DE HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	0,00	0,00	16.000.000,00
16.482.0018.1023.1023	Reforma com Melhorias Habitacionais de Casas Populares	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16.482.0018.1101.1101	Construção de Casas Populares em todo Município	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00



P. M. São João da Barra

Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

*Faltou nome
no campo
O valor de 100000*

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
04 - Administração						
04	122	Administração Geral	0,00	160.022,00	34.369.795,00	34.529.817,00
04	123	Administração Financeira	0,00	60.000,00	4.564.500,00	4.624.500,00
04	123	0005 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	60.000,00	4.564.500,00	4.624.500,00
04.123.0005.1096.1096		Aquisição de Equipamentos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0005.2009.2009		Desenv das Ativ da Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	3.764.500,00	3.764.500,00
04.123.0005.2085.2085		Modernização e Aperfeiçoamento da Arrecadação Tributária	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
04	126	Tecnologia da Informação	0,00	820.000,00	1.826.000,00	2.646.000,00
04	126	0009 PLANEJAR PARA CRESCER	0,00	820.000,00	1.826.000,00	2.646.000,00
04.126.0009.1096.1096		Aquisição de Equipamentos	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
04.126.0009.2004.2004		Desenv das Atividades da Serviço de Processamento de Dados	0,00	0,00	1.826.000,00	1.826.000,00
04	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04	128	0030 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.128.0030.2067.2067		Recrutamento, Seleção e Treinamento dos Servidores	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	92.734,64	92.734,64
04	243	0022 PROGRAMA DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	92.734,64	92.734,64
04.243.0022.2068.2068		Manutenção das Atividades Desenvolvidas no F.M.C.A	0,00	0,00	92.734,64	92.734,64
04	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
04	451	0011 REVITALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
04.451.0011.2092.2092		Desenv.de Projetos e Estudos Técnicos	0,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
06 - Defesa Civil						
06	181	Policimento	0,00	30.000,00	1.499.748,25	1.529.748,25
06	181	0020 ADMINISTRAÇÃO COM SEGURANÇA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	30.000,00	1.499.748,25	1.529.748,25
06.181.0020.1096.1096		Aquisição de Equipamentos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.181.0020.2052.2052		Desenvolvimento das Atividades da Guarda Civil	0,00	0,00	1.499.748,25	1.499.748,25
06	182	Defesa Civil	0,00	140.000,00	730.807,65	870.807,65
06	182	0002 DEFESA CIVIL EM ALERTA	0,00	140.000,00	730.807,65	870.807,65
06.182.0002.1096.1096		Aquisição de Equipamentos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.182.0002.1102.1102		Capacitação a População Nas Div.Areas de Risco	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.182.0002.2053.2053		Desenv das Atividades da Defesa Civil Municipal	0,00	0,00	430.807,65	430.807,65
06.182.0002.2091.2091		Prevenir e Combater Desastres Naturais e Incêndios	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08 - Assistência Social						
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	830.423,20	830.423,20
08	243	0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL IGUALITÁRIA	0,00	0,00	28.423,20	28.423,20
08.243.0008.2026.2026		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	28.423,20	28.423,20



P. M. São João da Barra

Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010
Anexo 07
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
01	031	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.867.600,00	
01	031	0027 ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.867.600,00	
01.031.0027.2001.2001	Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização	0,00	0,00	3.867.600,00	3.867.600,00	
02	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	510.000,00	1.125.000,00	1.635.000,00
02	062	0021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO ALCANCE DE TODOS	0,00	510.000,00	125.000,00	635.000,00
02.062.0021.1076.1076	Const Núcleo de Assist Jurídica M. Escuro, Barcelos, Cajueiro e	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
02.062.0021.1077.1077	Construção do Procon na Sede	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	
02.062.0021.1096.1096	Aquisição de Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
02.062.0021.2055.2055	Assistência Jurídica a Municípios	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	
02.062.0021.2079.2079	Contratação de Estagiários	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
02	062	0032 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02.062.0032.2008.2008	Serviços Judiciais/Precatórios	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
02	122	Administração Geral	0,00	0,00	1.858.000,00	1.858.000,00
02	122	0021 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO ALCANCE DE TODOS	0,00	0,00	1.858.000,00	1.858.000,00
02.122.0021.2054.2054	Desenv das Atividades dos Servidores da Procuradoria	0,00	0,00	1.858.000,00	1.858.000,00	
04	121	Planejamento e Orçamento	0,00	50.000,00	1.021.500,00	1.071.500,00
04	121	0009 PLANEJAR PARA CRESCER	0,00	50.000,00	1.021.500,00	1.071.500,00
04.121.0009.1096.1096	Aquisição de Equipamentos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
04.121.0009.2005.2005	Desenv das Atividades da Sec MU de Planej e Coordenação	0,00	0,00	1.021.500,00	1.021.500,00	
04	122	Administração Geral	0,00	160.022,00	34.369.795,00	34.529.817,00
04	122	0001 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.834.000,00	5.834.000,00
04.122.0001.2003.2003	Manut e Operacionalização dos Serv de Divulg da Prefeitura	0,00	0,00	5.834.000,00	5.834.000,00	
04	122	0003 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	70.022,00	4.007.000,00	4.077.022,00
04.122.0003.1096.1096	Aquisição de Equipamentos	0,00	70.022,00	0,00	70.022,00	
04.122.0003.2002.2002	Desenv das Ativ do Gabinete do Prefeito e SubPrefeitura	0,00	0,00	4.007.000,00	4.007.000,00	
04	122	0009 PLANEJAR PARA CRESCER	0,00	0,00	536.000,00	536.000,00
04.122.0009.2051.2051	Desenv das Atividades Vinculadas ao Plano Diretor	0,00	0,00	536.000,00	536.000,00	
04	122	0026 CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	4.525.500,00	4.525.500,00
04.122.0026.2007.2007	Desenv das Atividades dos Serviços da Secretaria	0,00	0,00	4.525.500,00	4.525.500,00	
04	122	0029 ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	710.000,00	730.000,00
04.122.0029.1096.1096	Aquisição de Equipamentos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
04.122.0029.2064.2064	Desenv das Ativ da Coord e Auditoria de Controle Interno	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00	
04	122	0030 ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	70.000,00	18.757.295,00	18.827.295,00
04.122.0030.1096.1096	Aquisição de Equipamentos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
04.122.0030.2006.2006	Desenv das Ativ da Adm de Pessoal e Recursos Humanos	0,00	0,00	18.757.295,00	18.757.295,00	

ANEXO



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03	SÃO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada Proj/Ativ Finalidade Categoria Detalhada TotalGrupo Total Categ. Total Func.
F.R. - C.A.

Despesa	122.0026.2001.200					
Contratação por Tempo Determinado	0.01.00.001.001	3.1.90.04.00	10.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.13.013.013	3.1.90.11.00	60.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	0.01.00.001.001	3.1.90.92.00	800.000,00			

Diárias - Pessoal Civil	0.01.00.001.001	3.3.90.14.00	50.000,00			
Diárias - Pessoal Civil	0.01.04.004.004	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo	0.01.00.001.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
Material de Consumo	0.01.04.004.004	3.3.90.30.00	80.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção	0.01.00.001.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
Passagens e Despesas com Locomoção	0.01.04.004.004	3.3.90.33.00	5.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.00.001.001	3.3.90.36.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.04.004.004	3.3.90.36.00	10.000,00			
Locação de Mão-de-Obra	0.01.00.001.001	3.3.90.37.00	500,00			
Locação de Mão-de-Obra	0.01.04.004.004	3.3.90.37.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.00.001.001	3.3.90.39.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.04.004.004	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
Auxílio-Transporte	0.01.04.004.004	3.3.90.49.00	1.800.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	0.01.00.001.001	3.3.90.92.00	200.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	0.01.04.004.004	3.3.90.92.00	500.000,00			

Despesa	122.0030.1096.1096					
Equipamentos e Material Permanente	0.01.04.004.004	4.4.90.52.00	70.000,00			

Despesa	122.0030.2006.2006					
Aposentadorias e Reformas	0.01.00.001.001	3.1.90.01.00	700.000,00			
Pagas com Recursos do Tesouro Municipal - ORDINÁRIO NV	0.01.00.001.001	3.1.90.03.02	180.000,00			
Contratação por Tempo Determinado	0.01.73.073.073	3.1.90.04.00	30.000,00			
Salário-Família	0.01.00.001.001	3.1.90.09.00	220.000,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00.001.001	3.1.90.11.00	1.162.395,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.04.004.004	3.1.90.11.00	800.000,00			
FGTS	0.01.00.001.001	3.1.90.13.01	700.000,00			
FGTS	0.01.04.004.004	3.1.90.13.01	2.300.000,00			
Contrib. para o Regime Geral de Prev. IN-ORDIN. NV	0.01.00.001.001	3.1.90.13.03	1.200.000,00			
Contrib. para o Regime Geral de Prev. IN-ORDIN. NV	0.01.04.004.004	3.1.90.13.03	4.500.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	0.01.04.004.004	3.1.90.92.00	50.000,00			

Diárias - Pessoal Civil	0.01.00.001.001	3.3.90.14.00	1.400,00			
Diárias - Pessoal Civil	0.01.04.004.004	3.3.90.14.00	1.000,00			
Material de Consumo	0.01.00.001.001	3.3.90.30.00	500,00			
Material de Consumo	0.01.04.004.004	3.3.90.30.00	20.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.04.004.004	3.3.90.36.00	2.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.73.073.073	3.3.90.36.00	38.000,00			
Locação de Mão-de-Obra	0.01.00.001.001	3.3.90.37.00	500,00			
Locação de Mão-de-Obra	0.01.04.004.004	3.3.90.37.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.00.001.001	3.3.90.39.00	500,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.04.004.004	3.3.90.39.00	250.000,00			
Auxílio-Alimentação	0.01.04.004.004	3.3.90.46.00	5.400.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas	0.01.00.001.001	3.3.90.47.00	200.000,00			
Obrigações Tributárias e Contributivas	0.01.04.004.004	3.3.90.47.00	1.000.000,00			



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ACÓRDO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNIDADE	04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Materiais de Consumo					23.602,79		23.602,79
Material de Consumo				0.01.04.004.004	3.3.90.30,00	100.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				0.01.04.004.004	3.3.90.36,00	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				0.01.04.004.004	3.3.90.39,00	100.000,00	
TOTAL						23.602.795,00	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra

EMENDA MODIFICATIVA _____/2009

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, modificação de Unidades Orçamentárias, no Anexo VI do Projeto de Lei nº 019/2009 - Lei Orçamentária Anual de 2010, na forma que segue:

Modificação na Unidade Orçamentária – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária - 14
Conta: 0.01.68.068.068 - 4.4.90.52.00
Projeto/Atividade: 08.244.0008.1113.1113
Especificação: Equipamento e Material Permanente
Valor atual: R\$ 405.000,00 - *CP*
Novo valor: R\$ 325.000,00

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária - 14
Conta: 0.01.04.004.004 - 3.3.90.39.00
Projeto/Atividade: 14.422.0008.2046.2046
Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor atual: ~~R\$ 62.000,00~~
Novo valor: R\$ 142.000,00 + 80.000,00

15.000,00
11.000,00
+ 47.000,00
80.000,00

15.000,00
25.000,00



P. M. São João da Barra
 Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ:29116902/0001-70

Novo

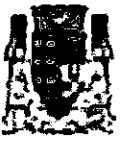
Orçamento Programa - Exercício de 2010

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO 06 - PODER EXECUTIVO
 UNIDADE 14 - SEC. MUN. DA PROMOÇÃO SOCIAL
 SUB UNIDADE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
				138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00
				138.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00
				30.000,00			
				12.000,00			
				142.000,00			
				5.000,00			
TOTAL							22.530.000,00

VALOR SEGUNDO EMENDA



Antônio

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	14	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL
SUBUNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada Proj/Ativ F.R. - C.A. Categoria Detalhada TotalGrupo Total Categ. Total Func.

<p>08222000000862098</p> <p>08222000000862098</p>				150.000,00	12.000,00	90.000,00
Material de Consumo	0.01.55.055.055	3.3.90.30.00	150.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.55.055.055	3.3.90.36.00	12.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.55.055.055	3.3.90.39.00	90.000,00			

<p>08222000000872097</p> <p>08222000000872097</p>				100.000,00	50.000,00	15.000,00
Material de Consumo	0.01.04.004.004	3.3.90.30.00	100.000,00			
Material de Consumo	0.01.58.058.058	3.3.90.30.00	50.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.04.004.004	3.3.90.36.00	50.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.58.058.058	3.3.90.36.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.04.004.004	3.3.90.39.00	10.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.58.058.058	3.3.90.39.00	15.000,00			

<p>08244001520432043</p> <p>08244001520432043</p>				500.000,00	40.000,00	70.000,00
Subvenções Sociais	0.01.04.004.004	3.3.50.43.00	500.000,00			
Subvenções Sociais	0.01.37.037.037	3.3.50.43.00	40.000,00			
Subvenções Sociais	0.01.38.038.038	3.3.50.43.00	70.000,00			
Subvenções Sociais	0.01.39.039.039	3.3.50.43.00	40.000,00			

<p>08222000000862098</p> <p>08222000000862098</p>				30.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de Consumo	0.01.04.004.004	3.3.90.30.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.04.004.004	3.3.90.36.00	1.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.04.004.004	3.3.90.39.00	1.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.01.04.004.004	3.3.90.48.00	1.000,00			

<p>08222000000862098</p> <p>08222000000862098</p>				150.000,00		
Equipamentos e Material Permanente	0.01.04.004.004	4.4.90.52.00	150.000,00			

<p>08222000000862098</p> <p>08222000000862098</p>				30.000,00	12.000,00	5.000,00
Material de Consumo	0.01.04.004.004	3.3.90.30.00	30.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.04.004.004	3.3.90.36.00	12.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.04.004.004	3.3.90.39.00	15.000,00			
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.01.04.004.004	3.3.90.48.00	5.000,00			

TOTAL 21.530.000,00

VALOR Antes Guerra



RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.490.098,35		Pessoal e Encargos Sociais	93.109.145,71	
RECEITA PATRIMONIAL	564.542,44		Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.273.644,07		Outras Despesas Correntes	125.271.483,60	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.660.112,95				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.569.382,34				
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.946.973,14				
SUB TOTAL		367.610.807,01	SUB TOTAL		218.420.629,31
TOTAL		367.610.807,01	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		149.190.177,70
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		149.190.177,70	TOTAL		367.610.807,01
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	13.689,50		Investimentos	138.015.261,70	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.321.245,00		Inversões Financeiras	5.001.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.149,50		Amortização da Dívida	5.300.000,00	
SUB TOTAL		1.336.084,00	SUB TOTAL		148.316.261,70
TOTAL		150.526.261,70	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.210.000,00
			TOTAL		150.526.261,70
RESUMO			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	375.557.780,15		Despesas Correntes	218.420.629,31	
RECEITAS DE CAPITAL	1.336.084,00		Despesas de Capital	148.316.261,70	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS			Reserva de Contingência	2.210.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS					
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.946.973,14		TOTAL		368.946.891,01
TOTAL		368.946.891,01			



P. M. São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 - CNPJ: 29116902/0001-70
Orçamento Programa - Exercício de 2010
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Anexo 01
Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.490.098,35	
RECEITA PATRIMONIAL	564.542,44	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.273.644,07	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.660.112,95	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.569.382,34	
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.946.973,14	
SUB TOTAL		367.610.807,01
TOTAL		367.610.807,01
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		149.190.177,70
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENÇÃO DE BENS	13.689,50	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.321.245,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.149,50	
SUB TOTAL		1.336.084,00
TOTAL		150.526.261,70
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	375.557.780,15	
RECEITAS DE CAPITAL	1.336.084,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.946.973,14	
TOTAL		368.946.891,01

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	93.109.145,71	
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	
Outras Despesas Correntes	125.271.483,60	
SUB TOTAL		218.420.629,31
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		149.190.177,70
TOTAL		367.610.807,01
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	138.015.261,70	
Inversões Financeiras	5.001.000,00	
Amortização da Dívida	5.300.000,00	
SUB TOTAL		148.316.261,70
RESERVA DE CONTINGENCIA		
TOTAL		2.210.000,00
		150.526.261,70
RESUMO		
Despesas Correntes	218.420.629,31	
Despesas de Capital	148.316.261,70	
Reserva de Contingência	2.210.000,00	
TOTAL		368.946.891,01